

RESPOSTA A REQUERIMENTO

Requerente: Taís Sotero da Silva Gomes

Requerido em: 05/12/2019

Situação: DEFERIDO

A questão 30 da prova para Agente de Combate a Endemias apresentou um erro no enunciado, devia-se ler “alternativa correta” e não “incorreta” como apareceu. Portanto a questão será anulada e todos os candidatos que fizeram a prova obterão acerto na questão.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019

